



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

2. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Daniel de Castro Melgarejo

Engenheiro Civil / Matrícula nº 13.823

E-mail: engenharia@santoamaro.sc.gov.br

3. OBJETO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DA RUA FREI DALVINO MUNARETTO, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

4. DESCRIÇÃO DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA DEMANDA

A Rua Frei Dalvino Munaretto, encontra-se atualmente pavimentada com lajotas de concreto, apresentando desgaste significativo devido ao tempo de uso, tráfego intenso de veículos e condições climáticas adversas. Esse tipo de revestimento tem se mostrado insuficiente para suportar a demanda atual, ocasionando problemas como desníveis, quebras frequentes das peças, formação de buracos e dificuldade na manutenção.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

A situação compromete a mobilidade urbana, gerando desconforto e insegurança para motoristas, ciclistas e pedestres. Além disso, o tráfego de veículos pesados acelera o processo de deterioração das lajotas, aumentando os custos de manutenção e reduzindo a durabilidade da via.

A pavimentação asfáltica é necessária para:

- Garantir maior durabilidade e resistência da via frente ao tráfego intenso.
- Reduzir custos de manutenção periódica, já que o asfalto demanda intervenções menos frequentes.
- Melhorar a fluidez do trânsito e a segurança viária.
- Elevar a qualidade de vida dos moradores, com redução de poeira, ruídos e riscos de acidentes.
- Atender às normas técnicas e padrões de infraestrutura urbana estabelecidos pelo município.

Caso a demanda não seja atendida, a rua continuará apresentando problemas recorrentes, com impacto negativo na mobilidade, na segurança e na valorização imobiliária da região. A pavimentação asfáltica, portanto, representa uma solução definitiva e estratégica para garantir eficiência, economia e bem-estar à comunidade local.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a execução da pavimentação asfáltica na Rua Frei Dalvino Munaretto, atualmente revestida com lajotas de concreto, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Melhoria da mobilidade urbana: maior fluidez no tráfego de veículos, redução de congestionamentos e aumento da segurança viária para motoristas, ciclistas e pedestres.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

- Durabilidade da infraestrutura: implantação de pavimento asfáltico com maior resistência ao tráfego pesado e às condições climáticas, reduzindo a necessidade de reparos frequentes.
- Redução de custos de manutenção: diminuição significativa das intervenções corretivas, gerando economia de recursos públicos e maior eficiência na gestão da infraestrutura viária.
- Conforto e qualidade de vida: redução de ruídos, vibrações e poeira, proporcionando melhores condições de circulação e valorização imobiliária da região.
- Adequação técnica e normativa: atendimento aos padrões de engenharia e às normas técnicas vigentes, garantindo conformidade com exigências legais e regulatórias.
- Impacto positivo na comunidade: fortalecimento da percepção de cuidado e investimento público, aumentando a satisfação dos moradores e usuários da via.

A contratação pretendida, portanto, permitirá a transformação da via em uma infraestrutura moderna, segura e eficiente, assegurando benefícios diretos à população e contribuindo para o desenvolvimento urbano sustentável do município.

6. ESTIMATIVA DO VALOR

Estima-se que o valor da contratação será de **R\$ 1.824.931,82 (um milhão, oitocentos e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos)**, conforme orçamento baseado na tabela SINAPI.

7. ESTIMATIVA DA ÁREA

Área total de obras/intervenção: 7.120,00 m²



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

8. DATA EM QUE A EXECUÇÃO DA OBRA DEVE ESTAR FINALIZADA

Prazo estimado de execução: 60 (sessenta) dias

Data prevista de conclusão: 30/07/2026

9. DATA EM QUE A CONTRATAÇÃO DEVE ESTAR FINALIZADA

A contratação da empresa para a execução do objeto da contratação dever ser atendida até **30/04/2026**.

10. GRAU DE PRIORIDADE

Alta.

11. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual (PCA) para 2026.

12. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA

Não se aplica.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária a ser utilizada na eventual contratação será: com recursos oriundos de Emendas Parlamentares Federais, Emendas Parlamentares Estaduais, complementados por recursos próprios do Município;

1.500.7000.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS R\$ 93.103,50

1.700.7000.006 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS R\$ 2.501.000,00

1.701.7000.010 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS R\$ 1.339.360,30



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

1.701.7000.111 – CONVÊNIO COM A CASAN – REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS 5.200.000,00

1.701.7000.220 – REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS R\$ 5.000.000,00

1.500.7000.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS R\$ 1.000,00

14. OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES

Os projetos técnicos estão disponíveis para consulta no seguinte link:
<https://www.santoamaro.sc.gov.br/licitacoes>

Santo Amaro da Imperatriz, 06 de março de 2026.

Gean Gabriel Meurer

Secretário Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

Matrícula nº 13.762

Daniel de Castro Melgarejo

Engenheiro Civil / Fiscal do Contrato

Matrícula nº 13.823